

Resolução nº : 3666/2004  
Protocolo nº : 346605/03  
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA  
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

**R E S O L V E :**

Responder a presente Consulta, pela impossibilidade de professor da rede municipal de ensino, que já possui dois cargos neste nível federativo, acumular com um terceiro, desta feita na esfera estadual, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente